



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 892, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa para a função de fiscal do PROCON Municipal, a servidora **Jaqueline Castro da Silva**, na aplicação de sanções administrativas em defesa dos direitos do consumidor, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao PROCON Municipal compete atuar decisivamente em ações direcionadas à formulação da política do sistema municipal de proteção, orientação e defesa dos direitos do consumidor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jaqueline Castro da Silva**, matrícula nº 8476-0, para atuar como fiscal do PROCON Municipal, orientando e aplicando, quando couber, sanções administrativas previstas na legislação que rege a matéria, em defesa dos direitos do consumidor com efeito a contar de **29 de novembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de novembro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2245 de 12/12/2018